



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL IFMT SVC Nº 08/2015 – SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES PARA CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA – NÚCLEO AVANÇADO DE JACIARA DO IFMT SVC

1 DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente através do Diretor-Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **10 a 15 de abril de 2015** estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2015/1**, a fim de preencher vagas remanescentes no curso de **Licenciatura em Ciências da Natureza**.

1.1 Do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza

Formar professores de ciências capazes de articular o conhecimento de forma interdisciplinar e compreender as novas demandas sociais apresentadas para o ensino de ciências são objetivos do curso. Também busca Contribuir para a melhoria da educação praticada nas escolas da região de abrangência do Instituto Federal de Mato Grosso Câmpus São Vicente – Núcleo Avançado de Jaciara, através da busca de alternativas que tragam respostas cada vez mais satisfatórias aos desafios e dificuldades interpostos. Especialmente no que se referem à formação/capacitação dos professores, em seus conhecimentos, concepções, posturas e atitudes, enquanto profissionais munidos do princípio da educação continuada e qualificada.

1.2 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2015/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2015/1.

1.3 Do requisito para inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

1.4 Das Vagas Câmpus São Vicente – Núcleo Avançado de Jaciara

Curso superior	Vagas/Turno			Duração do curso
1. Licenciatura em Ciências da Natureza	Matutino	Vespertino	Noturno	07 semestres
Local Memorial Descritivo: Jaciara - MT	-	-	19	
Total de vagas	-	-	19	

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

a) O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.svc.ifmt.edu.br> e na sede do Instituto Federal de Mato Grosso Câmpus São Vicente, Núcleo Avançado de Jaciara/MT, Rua Jurucê, s/n. Telefone: (65) 9908-4742.

b) O período de inscrições será de **10 a 15 de abril de 2015** somente na sede do Núcleo Avançado de Jaciara do Câmpus São Vicente.

c) O horário de atendimento no Núcleo Avançado de Jaciara dar-se-á das 08h às 22h;

d) As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 21h30min do dia 15 de abril de 2015 (horário de Mato Grosso).

2.2 Do pagamento da taxa

Os candidatos estão **isentos** do pagamento da taxa de inscrição.

2.3 Do preenchimento do formulário da inscrição

2.3.1 Todas as informações prestadas no formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

2.3.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

inscrição.

2.3.3 O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura que o candidato esteja inscrito e apto para realizar a prova.

2.4 Da documentação

2.4.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar o número do CPF e da cédula de identidade ou documento equivalente com foto, expedido por órgão oficial, com validade nacional.

2.4.2 Não será efetivada a matrícula de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional.

2.4.3 Das Pessoas com Necessidades Especiais – PNE

O candidato com Necessidade Especial ou outro agravante de saúde deverá entregar na Secretaria de

Registro Escolar do Núcleo Avançado de Jaciara do Câmpus São Vicente, no período de inscrição, os seguintes documentos:

a) Cópia do RG;

b) Cópia do CPF;

c) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID;

d) Requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado, para o caso específico, no dia da aplicação do Processo Seletivo;

2.4.4 À pessoa com necessidade especial, ou com problemas de saúde, que não cumprir com o estabelecido no item **2.4.3**, não será concedida a condição especial de que necessita para a realização do Processo Seletivo, ficando sob a responsabilidade dela a opção de realizá-lo ou não.

2.4.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

2.4.6 Sobre o atendimento solicitado, à comissão do processo seletivo classificatório simplificado 2015/1 reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.

2.5 Da confirmação da inscrição

2.5.1 A comissão responsável pelo processo seletivo classificatório simplificado 2015/1 disponibilizará, nos murais do IFMT Câmpus São Vicente – Núcleo Avançado de Jaciara, assim como no site <http://www.svc.ifmt.edu.br> no dia **de 16 de abril de 2015**, a confirmação de inscrição dos candidatos, **será** a partir das 13h00min, contendo nome e número da inscrição;

2.5.2 Caso haja divergência com relação aos dados, o candidato poderá solicitar a alteração através de documento entregue na Secretaria de Registro Escolar do Núcleo Avançado de Jaciara do IFMT Câmpus São Vicente, devidamente datado e assinado pelo candidato, **até às 17h00 do 16 de abril de 2015**.

2.5.3 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Dos Critérios para a Seleção dos candidatos

O candidato será selecionado através da produção de um Memorial Descritivo.

3.2 Dos Critérios para a Obtenção do Resultado da Seleção

A classificação dos candidatos dar-se-á pela avaliação do Memorial Descritivo obedecendo ao seguinte critério: Razões para a escolha do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza.

3.3 Da data, local e horário da prova

3.3.1 A produção do memorial descritivo será realizada no dia **17 de abril de 2015**, impreterivelmente das 19h30min às 21h30min, no endereço do Instituto Federal de Mato Grosso Câmpus São Vicente – Núcleo Avançado de Jaciara/MT, Rua Jurucê, s/n.

3.4 Da aplicação do Memorial Descritivo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

3.4.1 O memorial descritivo será aplicado por servidores IFMT Câmpus São Vicente, no local, data e horário determinados (conforme item **3.3.1**).

3.4.2 O candidato deverá estar na sede do Núcleo Avançado de Jaciara do Câmpus São Vicente 30 minutos antes do horário previamente determinado, munido do comprovante de inscrição e da cédula de identidade original, ou outro documento oficial com foto com o qual tenha efetuado a inscrição.

3.4.3 Não será permitida ao candidato realização do Memorial Descritivo fora do local estabelecido neste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados de acordo com o resultado obtido na construção do Memorial Descritivo.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação dos candidatos aprovados na **1ª Chamada**, obedecendo ao limite de vagas, será divulgada no dia **20 de abril de 2015** no site do IFMT <http://www.svc.ifmt.edu.br> e nos murais do IFMT – Câmpus São Vicente – Núcleo Avançado de Jaciara.

5.2 Se houver vagas não preenchidas, após o término do período de matrículas da 1ª Chamada, o Câmpus São Vicente divulgará a **2ª Chamada** no dia **24 de abril de 2015**, a partir das 12h00min, através dos murais do Câmpus São Vicente – Núcleo Avançado de Jaciara e no endereço eletrônico do IFMT <http://www.svc.ifmt.edu.br>.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do Núcleo Avançado de Jaciara

6.2 Período de matrículas para a 1ª chamada: **22 a 23 de abril de 2015**

6.3 Período de matrículas para a 2ª chamada: **24 e 27 de abril de 2015**

6.4 Horário das matrículas: **das 13h00min às 21h30min.**

6.5 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item 6.7.

6.6 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.7 Dos documentos e condições para a matrícula

a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;

b) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;

c) histórico escolar do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;

d) cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;

e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;

f) comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para o sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;

g) comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).

6.8 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso nem será facultada a matrícula condicional.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

Início imediato após a matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://www.svc.ifmt.edu.br>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

- b)** Não será permitido, durante a aplicação do memorial descritivo, o uso de bonés e similares. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado.
- c)** Não será permitido ao candidato portar armas de qualquer tipo, durante a aplicação do Memorial Descritivo.
- d)** A qualquer época será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver participado deste processo seletivo usando documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos.
- e)** Para garantir a lisura e a segurança deste processo seletivo, o Câmpus São Vicente – Núcleo Avançado de Jaciara, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda, fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.
- f)** Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2015/1.
- g)** A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Câmpus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do processo seletivo.
- h)** O candidato deverá matricular-se no curso e turno para qual fez a inscrição.
- i)** A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso, sem justificativa. A justificativa deverá ser encaminhada ao Departamento de Ensino do Câmpus São Vicente, via Protocolo. O prazo para encaminhamento da justificativa é até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.
- j)** Não será de responsabilidade do Câmpus São Vicente o fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis no período da matrícula.
- k)** O Câmpus São Vicente não oferecerá transporte aos alunos.
- l)** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela realização do processo seletivo classificatório simplificado 2015/1 no IFMT Câmpus São Vicente – Núcleo Avançado de Jaciara.

CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS DA NATUREZA – VAGAS REMANESCENTES EDITAL N.º 08/2015

DATA	EVENTOS
10 a 15 de abril de 2015	Período de inscrição
15 de abril de 2015	Último dia para a inscrição
16 de abril de 2015	Prazo para alteração de dados referentes à documentação
16 de abril de 2015	Divulgação das listas dos candidatos e locais de prova
17 de abril de 2015	Data da prova
20 de abril de 2015	Divulgação oficial da classificação do candidato
22 a 23 de abril de 2015	Período da matrícula (1ª chamada)
24 de abril de 2015	Divulgação da lista da 2ª chamada
24 e 27 de abril de 2015	Período da matrícula (2ª chamada)
Início imediato após a matrícula	Início das aulas.

Vila de São Vicente – MT, 10 de abril de 2015.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral